

DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.749, DE 08 de Janeiro de 2020.

“Declara Dispensa de Licitação a contratação de Empresa Especializada e dá outras providências”

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel comercial destinado às instalações da Casa de Apoio de Quirinópolis-Go na cidade de Goiânia-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel esta em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam ao Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis.

CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECLARA:

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel comercial, situado na Rua 24, Qd. 49, Lt. 29 nº 215 - Setor Central na cidade de Goiânia-GO, destinado às instalações da Casa de Apoio de Quirinópolis-Go na cidade de Goiânia-GO, de propriedade da **Sr^a. Maria Aparecida Borges Gallinelli**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.894.572 2ª via SPTC/GO e do CPF nº 095.776.881-87, residente e domiciliada sito á Av. São João nº 390, Qd. 13, Lt. 11/18, Aptº 803 - Bairro Alto da Gloria, na cidade de Goiânia-GO., no período de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir de sua assinatura contratual e encerrando no dia **31 de Dezembro de 2020**, com parcelas mensais de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento